



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 23.05.2019.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

CLINILAB

Nome Empresarial: CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA.

CNPJ: 00.623.621/0001-21

Endereço: Rua Itatuba, nº 201, Sala 910 – Edf. Cosmopolitan Mix

Bairro: Parque Bela Vista

CEP: 40.279-700

Cidade: Salvador/BA

Fone/Fax: (71) 3452 0908

Responsável pela Direção do Laboratório: Ulisses de Carvalho Graça Filho

E-mail: ulissesvet1@hotmail.com

Portaria: nº 92, de 02/07/2014

D.O.U: nº 125, de 03/07/2014, Seção 1, pág.: 15

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.003172/2014-19, resolve:

Art. 1º Credenciar o Clinilab Laboratório e Consultório Veterinário Ltda. - ME, CNPJ nº 00.623.621/0001-21, localizado na Rua Itabuna, nº 201, Sala 910, Bairro Parque Bela Vista, CEP: 40.279-700, Salvador/BA, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

Na **PORTARIA Nº 92, DE 02 DE JULHO DE 2014**, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 03 de julho de 2014, Seção 1, página 15, onde se lê “<Rua Itabuna>” leia-se “<Rua Itatuba>”.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 23.05.2019.

Página 2 de 3

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA)	MET SGQ- CLINILAB 5.4.2.1	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Cândida Conrado Siqueira Graça Responsável Técnico Substituto: Claudio de Oliveira Florence	Ativo em 03/07/2014
02	Diagnóstico de Mormo	Fixação do Complemento Apenas para trânsito internacional	MET SGQ- CLINILAB 5.4.2.2	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnica: Cândida Conrado Siqueira Graça Responsável Técnico Substituto: Claudio de Oliveira Florence	Ativo em 03/07/2014
Processo de extensão de escopo: 21000.026776/2016-03							
03	Anemia Infecciosa Equina	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	MET SGQ - CLINILAB 5.4.2.1.1 r2 – método de ensaio AIE ELISA	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014.	Responsável Técnica: Cândida Conrado Siqueira Graça Responsável Técnico Substituto: Claudio de Oliveira Florence	Ativo em 04/01/2017



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 23.05.2019.

Página 3 de 3

Processo de extensão PGF: 000014.0015669/2018							
04	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	MET 7.2 MORMO ELISA – método de ensaio Mormo ELISA	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnica: Cândida Conrado Siqueira Graça Responsável Técnico Substituto: Claudio de Oliveira Florence	Ativo em 18/04/2019